

Projeto de Lei nº 4620, de 2020

Iniciativa: Senador Fabiano Contarato (REDE/ES)

Ementa:

Acrescenta o parágrafo 4º ao art. 70 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal, para definir a competência no crime de estelionato cometido com transferência bancária de valores.

Explicação da Ementa:

Determina, no crime de estelionato cometido com transferência bancária de valores, a competência pelo local de domicílio da vítima ou, em caso de pluralidade de vítimas, por prevenção.

Assunto: Jurídico - Processo

Data de Leitura: 17/09/2020

Em tramitação

Decisão: -

Último local: 13/12/2021 - Comissão de Segurança Pública

Destino: -

Último estado: 07/02/2024 - MATÉRIA COM A RELATORIA

Relatoria atual: Relator: Senador Weverton

Despacho:

13/12/2021

Decisão da Presidência

Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria

(SF-CSP) Comissão de Segurança Pública

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Relatoria:

CSP - (Comissão de Segurança Pública)

Relator(es):

Senador Sergio Moro (encerrado em 10/05/2023 - Redistribuição)

Senador Weverton

TRAMITAÇÃO

07/02/2024 CSP - Comissão de Segurança Pública

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Redistribuído ao Senador Weverton, para emitir relatório.

10/05/2023 CSP - Comissão de Segurança Pública

Ação: Devolvido pelo Senador Sergio Moro, para redistribuição.

27/03/2023 CSP - Comissão de Segurança Pública

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído ao Senador Sergio Moro, para emitir relatório.

TRAMITAÇÃO

21/12/2022 CSP - Comissão de Segurança Pública

Ação: A proposição continua a tramitar, nos termos do art. 332 do Regimento Interno.

22/12/2021 CSP - Comissão de Segurança Pública

Ação: Não foram oferecidas emendas no prazo regimental.

Matéria aguardando distribuição.

13/12/2021 CSP - Comissão de Segurança Pública

Ação: Prazo: Apresentação de Emendas a projeto terminativo em Comissão (Art. 122, II, "c", do RISF). De 15/12/2021 a 21/12/2021. Perante a CSP.

13/12/2021 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: A matéria vai à CSP, seguindo posteriormente à CCJ, em decisão terminativa, cabendo apresentação de emendas perante a primeira Comissão pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, "c", do Regimento Interno.

Publicado no DSF Páginas 22-24 - DSF nº 209

17/09/2020 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Encaminhado à publicação, em 17/09/2020.

Publicado no DSF Páginas 267-273 - DSF nº 129

DOCUMENTOS

PL 4620/2020

Data: 17/09/2020

Autor: Senador Fabiano Contarato (REDE/ES)

Local: Plenário do Senado Federal

Descrição/Ementa: Acrescenta o parágrafo 4º ao art. 70 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal, para definir a competência no crime de estelionato cometido com transferência bancária de valores.

Avulso inicial da matéria

Data: 17/09/2020

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Encaminhado à publicação, em 17/09/2020.

Descrição/Ementa: -